



ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à trigésima segunda reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento – SUGEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Rayane Balduino, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Aprovação da Cartilha de Integridade do JBB - O Chefe da ASPLAN informou que, após o Diretor-Presidente apresentar propostas de alterações e melhorias, especialmente no que se refere à estrutura e à forma de apresentação do conteúdo — sugerindo o aprimoramento e a consolidação do material em documento único, contemplando de maneira clara e objetiva as orientações aplicáveis a todos os públicos envolvidos — foi elaborada a versão consolidada da Cartilha de Integridade. A referida versão, englobando o público interno (servidores) e o público externo (licitantes e contratados), foi apresentada aos membros e aprovada por unanimidade pelos presentes. Dessa forma, ficou deliberado que será realizado os ajustes de formatação e demais configurações necessárias, a fim de viabilizar os devidos trâmites para sua publicação. Item II - Informes da 9ª Reunião Técnica sobre Gestão de Riscos e Programas de Integridade - O Chefe da ASPLAN informou que o Jardim Botânico de Brasília foi devidamente representado na 9ª Reunião Técnica sobre Gestão de Riscos e Programas de Integridade, promovida pela Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por intermédio de sua Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade (CORIS/SUBCI/CGDF). Esclareceu que a SUBCI/CGDF vem realizando levantamento de informações e visitas técnicas às Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de verificar o grau de desenvolvimento das atividades relacionadas à Gestão de Riscos e à implementação dos Programas de Integridade. Ressaltou, ainda, que as implantações do Sistema de Gestão de Riscos e dos Programas de Integridade, conforme previsto no Decreto nº 39.736/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, contam com o apoio e suporte técnico da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Informou que, como atividade de acompanhamento e monitoramento, subsidiada por Ordens de Serviço Internas da SUBCI/CGDF, têm sido solicitadas informações acerca das providências adotadas pelo órgão em relação às recomendações e orientações constantes nas Notas Técnicas emitidas. Na oportunidade, os auditores da CGDF destacaram a importância do monitoramento contínuo e da avaliação periódica dos programas implantados no órgão, bem como o cumprimento dos prazos e obrigações estabelecidos. Por fim, registrou que o Jardim Botânico de Brasília vem atendendo às recomendações e determinações normativas, realizando os devidos registros e encaminhamentos por meio do sistema SaeWeb — Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal — demonstrando comprometimento institucional com a implementação e o fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e integridade, em conformidade com o referido Decreto. Item III - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado —

instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG, previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – com a finalização do fluxograma referente ao processo de Dispensa de Licitação, a equipe técnica do JBB continua os trabalhos de elaboração de rotinas/fluxogramas abrangendo outros processos relevantes do Órgão; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: implantado, conforme Nota Técnica nº 61/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a Resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2025 nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969), atualizada conforme Portaria nº 12 de 10/02/2026 (194850418) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

RAYANE BALDUINO

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE DE JESUS BALDUÍNO - Matr.0287105-X, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 04/03/2026, às 21:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284576-8, Membro do Comitê**, em 05/03/2026, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196473642 código CRC= **FADB803C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.jardimbotanico.df.gov.br

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 196473642